

Ata nº 005/2021 da Quinta Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Oitava Legislatura, aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e um (09-03-2021). Tendo em vista o disposto na Resolução nº 006/2020, que: “Dispõe sobre o acesso aos serviços do Poder Legislativo e regulamenta a realização das sessões durante o período de calamidade pública decretado em decorrência da pandemia do coronavírus (COVID-19)”, e considerando a classificação do Município de Nova Boa Vista/RS em bandeira preta no modelo de distanciamento controlado adotado no Estado do Rio Grande do Sul, a presente Sessão Ordinária fora realizada por meio eletrônico, através da plataforma Google Meet, cuja presença fora registrada com a conexão dos vereadores no horário designado. A partir das dezenove horas, estavam conectados os seguintes Vereadores: **André Barp, Eder Knob, Edson José Mossmann, Eider Willers Milani, Fernando Liell, Malene Zimmermann Koch, Marta Andréia Simon Thums, Neuri Staggemeier e Ricardo Sausen.** Constatando a existência de quorum o Senhor Presidente, Vereador Eder Knob, invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária. De imediato convidou o Secretário da Mesa, Vereador Eider Willers Milani para fazer a leitura de um texto da Bíblia Sagrada. O Presidente colocou à disposição dos Vereadores a Ata nº 004/2021 da Sessão Ordinária realizada no dia 23-02-2021 (vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e um), em seguida colocou-a em discussão: não houve; em votação: APROVADA por unanimidade. Em seguida, deu-se a **1ª FASE DA SESSÃO:** Leitura das correspondências recebidas e expedidas. Recomendação nº 013/2021; Após passou-se para a **2ª FASE DA SESSÃO:** ORDEM DO DIA. O Senhor Presidente solicitou ao Agente Legislativo para que fizesse a leitura dos Projetos. **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 017/2021:** “Reestrutura o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB e dá outras providências.” Os pareceres foram favoráveis ao presente projeto. Em discussão: Não houve. Após, o Projeto foi posto em votação nominal, resultando APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS. **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 018/2021:** “Acrescenta parágrafo único ao artigo 2º da Lei nº 2.055 de 12 de julho de 2019, que: “autoriza a celebração de convênio com instituições bancárias ou de cooperativas de crédito para concessão de empréstimos consignados aos servidores públicos municipais, conforme específica, e dá outras providências”. Os pareceres foram favoráveis ao

presente projeto. Em discussão: Não houve. Após, o Projeto foi posto em votação nominal, resultando APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS. **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 019/2021:** “Abre Créditos Especiais no orçamento do município, indica recursos e dá outras providências.” Os pareceres foram favoráveis ao presente projeto. Em discussão: Não houve. Após, o Projeto foi posto em votação nominal, resultando APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS. **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 020/2021:** “Abre Créditos Suplementares no orçamento do município, indica recursos e dá outras providências.” Os pareceres foram favoráveis ao presente projeto. Em discussão: Não houve. Após, o Projeto foi posto em votação nominal, resultando APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS. **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 021/2021:** “Autoriza a aquisição de vacinas para o enfrentamento da pandemia da Covid-19 e Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia, medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.” Os pareceres foram favoráveis ao presente projeto. Em discussão: Não houve. Após, o Projeto foi posto em votação nominal, resultando APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS. **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 022/2021:** “Autoriza o Poder Executivo a contratar servidores em caráter temporário e dá outras providências.” Os pareceres foram favoráveis ao presente projeto. Em discussão: Não houve. Após, o Projeto foi posto em votação nominal, resultando APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 004/2021:** “Autoriza a abertura de Créditos Suplementares no Orçamento da Câmara Municipal de 2021, no valor de R\$ 21.000,00 e dá outras providências.” Os pareceres foram favoráveis ao presente projeto. Em discussão: Não houve. Após, o Projeto foi posto em votação nominal, resultando APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS. Em ato contínuo, o Presidente Vereador Eder Knob agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, declarou encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária Online. Convidou a todos para participar da próxima Sessão Ordinária, no dia 23-03-2021 (vinte e três de março de dois mil e vinte e um). Os trabalhos foram dirigidos pelos Vereadores: Eder Knob – Presidente e Eider Willers Milani – Secretário. Eu Eider Willers Milani, determinei que fosse lavrada a presente Ata que depois de Aprovada vai assinada pelo Presidente e por mim.

EDER KNOB

Presidente do Poder Legislativo

EIDER WILLERS MILANI

Secretário do Poder Legislativo